

**PEDIDO DE COMPRA: 002104 / 2026****EMIÇÃO: 09/10/2026****SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Objetivo: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para realizar reparos no telhado do ESF Dr. Chico, danificado pela supercélula que atingiu São Luiz Gonzaga na noite de 28 para 29 de setembro de 2026.

Justificativa: Devido a tempestade que atingiu o município na noite de 28 para 29 de setembro de 2026, se faz necessário reparar os danos sofridos pela unidade de saúde do ESF Dr. Chico.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Na noite de 28 para 29 de setembro de 2026, o Município de São Luiz Gonzaga foi atingido por um evento climático severo, caracterizado pela ocorrência de uma supercélula, fenômeno meteorológico associado à formação de tempestades intensas, com ventos de elevada intensidade, movimentos rotatórios ascendentes e potencial significativo de causar danos às estruturas e edificações. O evento provocou diversos estragos em diferentes pontos da cidade, atingindo, inclusive, prédios e instalações pertencentes à Administração Pública Municipal.

Entre as edificações públicas afetadas encontra-se o ESF Dr. Chico. Esta unidade sofreu danos em sua cobertura e em seu portão de entrada, em decorrência da intensidade dos ventos. A tempestade ocasionou a quebra e o deslocamento de telhas, bem como a remoção de elementos de acabamento e proteção da cobertura, comprometendo a estanqueidade e a integridade do telhado. Em consequência dessas avarias, as chuvas e a precipitação de granizo que ocorreram logo após o evento provocaram a infiltração de água no interior da edificação.

A permanência das infiltrações representa risco de agravamento dos danos, podendo comprometer o mobiliário, os equipamentos e os materiais utilizados nos atendimentos, além de prejudicar as condições de segurança, salubridade e funcionamento dos ambientes destinados à prestação dos serviços de saúde, uma vez que as condições atuais da cobertura não oferecem proteção adequada contra novas precipitações.

Adicionalmente, deve-se considerar a possibilidade de ocorrência de novas precipitações pluviométricas no decorrer dos próximos dias e semanas, circunstância que aumenta a necessidade de intervenção imediata na cobertura da edificação. A ausência de reparos poderá permitir a continuidade das infiltrações, ampliando os danos estruturais e materiais, elevando os custos de recuperação e prolongando a necessidade de interdição dos ambientes afetados. Portanto, a postergação da solução poderá resultar em prejuízos ainda maiores ao patrimônio público e, principalmente, à continuidade dos serviços essenciais de saúde.

Diante desse cenário, a realização dos reparos na cobertura do ESF Dr. Chico apresenta-se como uma medida urgente e necessária, tendo como finalidade restabelecer as condições adequadas de proteção, segurança, salubridade e funcionalidade da edificação. A intervenção deverá contemplar a recuperação dos elementos danificados do telhado, incluindo a substituição das telhas quebradas ou deslocadas, a reinstalação ou substituição das cumeeiras e a execução dos demais serviços necessários para restabelecer a adequada vedação da cobertura, impedindo novas infiltrações e protegendo as instalações internas.

Assim, a contratação imediata de empresa especializada para a execução dos serviços de reparação da cobertura mostra-se necessária e adequada diante das circunstâncias excepcionais ocasionadas pelo evento climático, visando minimizar os danos já existentes, evitar o agravamento das avarias e restabelecer, no menor prazo possível, as condições normais de funcionamento da unidade.

Dessa forma, a intervenção pretendida não representa apenas uma ação de manutenção predial, mas uma providência indispensável para assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais, preservar o patrimônio municipal e evitar que os danos provocados pelo fenômeno climático comprometam a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base no levantamento dos danos sofridos pela estrutura de cobertura do ESF Dr. Chico, devido a tempestade que atingiu o município na noite de 28 para 29 de setembro de 2026.

Para a definição dos quantitativos, foi realizado um levantamento junto ao ESF Dr. Chico, de modo a identificar a natureza e a extensão dos danos, bem como quais serviços e materiais seriam necessários para reparar os mesmos de forma adequada, de modo a que a unidade possa retomar suas atividades.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os quantitativos foram estabelecidos de forma compatível com a demanda identificada, buscando atender adequadamente às necessidades da unidade de saúde, sem excessos ou insuficiência de serviços ou materiais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, apresenta-se a seguir a relação dos serviços e materiais necessários, bem como os respectivos quantitativos estimados para a contratação:

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviços Iniciais	01un
02	Substituição de Rufo em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, corte de 25cm	20,15un
03	Substituição de Telha Ondulada Fibrocimento 6mm 1,83mmX1,10m	02un
04	Substituição de Cumeeira Espigão Ondulada Fibrocimento 6mm	02un
05	Reparo em Portão de Cantoneira de Aço 3/4"	01un
06	Limpeza de Obra	01un
07	Rufo em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, corte de 25cm	20,15m
08	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm 1,83mmX1,10m	02un
09	Cumeeira Espigão Ondulada Fibrocimento 6mm	02un
10	Cantoneira de Aço	01un

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas necessidades identificadas e nas especificações técnicas estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar e em seus respectivos anexos, bem como considerando a necessidade de execução dos serviços em caráter emergencial, conclui-se pela viabilidade da presente contratação.

A solução proposta mostra-se adequada e suficiente para atender à demanda identificada, especialmente diante dos danos ocasionados à cobertura do ESF Dr. Chico pelo evento climático ocorrido na noite de 28 para 29 de setembro de 2026. A execução dos serviços previstos permitirá o restabelecimento das condições adequadas de segurança, proteção e funcionalidade da edificação, contribuindo para a retomada das atividades e para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, bem como a situação emergencial decorrente dos danos causados pelo evento climático, declara-se viável a contratação pretendida, por se mostrar adequada ao atendimento da necessidade da Administração e compatível com os padrões técnicos e os preços praticados no mercado.